



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

- CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3904/2020**

Data 27.02.20

**Súmula.** Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e considerando requerimento da interessada,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 12 (doze) dias, à Professora **Marizete Balestieri**, matrículas 2581-0/1 e 587-8/1, portadora da CI/RG nº 4.330.931-5 SSP-PR e do CPF 819.762.089-04.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Março - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMB  
Página 269  
Edição 1960

Nathij Brin  
Ass. Responsável